

DECRETO Nº 065, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.

Estabelece expediente administrativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUPI, DO ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Art. 45, da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Considerando; que os jogos da seleção Brasileira de futebol, na Copa do Mundo FIFA de 2022, estão previstos para os dias 24/11/2022 (quinta-feira) às 16:00h, 28/11/2022 (segunda-feira), às 13:00h, 02/12/2022 (sexta-feira) às 16:00h;

Considerando; a necessidade de estabelecer critérios de funcionamento dos serviços públicos municipais durante a participação da Seleção Brasileira no referido Mundial.

DECRETA:

Art. 1º. Fica estabelecido o expediente administrativo nos prédios públicos municipais nos dias úteis em que estão previstas as transmissões dos jogos da seleção brasileira de futebol na copa do mundo FIFA 2022, que obedecerão ao disposto a seguir:

- I- 24 de novembro de 2022, Expediente até às 13:00h
- II- 28 de novembro de 2022, Expediente até às 12:00h
- III- 02 de dezembro de 2022, Expediente até às 13:00h

Art. 2º. Os serviços públicos essenciais não poderão sofrer interrupção sob nenhuma hipótese, mesmo nos horários dos jogos.

Art. 3º. Em caso de progresso da Seleção Brasileira no campeonato, serão editados novos decretos conforme dia e horários dos jogos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se. Publique-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de novembro de 2022.

ANTÔNIO MARCOS PATRIOTA
PREFEITO

